



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR

Telefone 0800 400 2072

PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024, no valor de R\$ 1.377,72 (Um mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

07.001.12.361.0007.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.377,72
Fonte 1044

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 13 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR

Telefone 0800 400 2072

Ofício 284/2024

Salto do Itararé, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2024 para devolução de saldo de rendimento de aplicação de recurso.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé - Paraná